



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZE SILVA

PROJETO DE LEI Nº 25 /2026.

Reconhece a Utilidade Pública da Brigada de Atendimento e Emergência Rodoviário do Estado do Piauí.

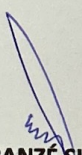
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública da Brigada de Atendimento e Emergência Rodoviário do Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ nº 58.985.975/0001-04, com sede e foro na Rua Ponte Serrada, 2067, Parque Brasil, Teresina-PI, CEP 64.012-174.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____
de _____ de 2026.


FRANZE SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT